



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 3/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008;

Considerando o período de férias do Juiz Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
de 7 a 8.1.2012	ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
de 7 a 31.1.2012	ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de janeiro de 2012.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente